



LEI DE INCENTIVO  
AO ESPORTE

P R O J E T O

# MÃOS DADAS PELO ESPORTE

A Lei nº 11.438/06, ou Lei de Incentivo ao Esporte - LIE, como é mais conhecida, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e para desportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via lei de incentivo ao esporte atendem crianças, adolescentes,

# JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Além de garantir o suporte necessário para que aos atletas de alto rendimento possam participar e representar o Brasil em competições nacionais e internacionais. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.



**Projetos aprovados na lei de incentivo ao esporte podem receber patrocínios de pessoas físicas pagantes do imposto de renda e pessoas jurídicas partícipes do lucro real.**



A P R E S E N T O O P R O J E T O

# MÃOS DADAS PELO ESPORTE

QUE TEM COMO PROPONENTE  
MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA

Este projeto visa fortalecer o trabalho desenvolvido em escolas e contribuir para o resgate de valores humanos num mundo de desigualdades sociais, dando oportunidade a criança e adolescentes na sua formação emocional, social, física e preparando-os para os desafios na vida futura. Diante disso, o projeto busca apresentar não apenas o desenvolvimento de atividades esportivas, mas também oportunidades de transmissão de valores e de conhecimentos, inclusão social e interação entre grupos e pessoas, através de uma metodologia adequada a cada faixa etária, com objetivo claro de estimular diretamente aspectos motores e afetivos. A proposta é oferecer treinamentos de qualidade para cada faixa etária inclusa no projeto disponibilizando estrutura e materiais adequados. Ao possibilitar que mais crianças e adolescentes tenham acesso a um processo de formação, ampliam-se as possibilidades de desenvolver cidadãos comprometidos com o bem-estar social e com perspectivas profissionais, para isto, espaço físico, disponibilização de equipamentos e suporte de profissionais capacitados são imprescindíveis para a identificação e desenvolvimento de talentos. O investimento para este projeto é compensador e com a captação dos recursos financeiros pela Lei de Incentivo ao Esporte, há possibilidade real de contratar profissionais habilitados para o desenvolvimento deste projeto, bem como adquirir os materiais e uniformes necessários à prática esportiva em conformidade com as necessidades da modalidade esportiva.

# MÃOS DADAS PELO ESPORTE

Inserir crianças e adolescentes em atividades esportivas, aprimorando o desenvolvimento integral do público-alvo, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, social e ainda profissional.

## OBJETIVO GERAL

## OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Oportunizar práticas esportivas para crianças e adolescentes em local adequado, seguro e devidamente acompanhado por profissionais habilitados;
- Disponibilizar equipe técnica com capacidades para o desenvolvimento das atividades deste projeto.
- Disponibilizar uniformes esportivos para alunos do projeto e para professores envolvidos nas atividades de ensino;
- Disponibilizar material esportivo condizente a modalidade esportiva;

# INFORMAÇÕES DO PATROCÍNIO

CNPJ

**75.377.200/0001-67**

VALOR

**R\$ 606.466,26**

BANCO

**001 - BANCO  
DO BRASIL**

AGÊNCIA

**0786 - 2**

CONTA CAPTAÇÃO

**22029-9**

Investidor deve depositar o valor desejado (até 6% do imposto devido) na conta bancária específica do Projeto Aprovado até o último dia útil do ano corrente.

Após o depósito, o proponente responsável pelo projeto irá emitir um recibo e enviar ao patrocinador, sendo que este recibo, servirá de comprovante para que a renúncia fiscal de efetue no próximo exercício, o ressarcimento do patrocínio se efetivará na forma de restituição ou abatimento do valor do IR a pagar.

## **PESSOA FISICA**



## **PESSOA JURIDICA**



O Investidor deve transferir o valor desejado (até 1% do imposto devido) na conta bancária específica do Projeto Aprovado até o último dia útil do ano corrente.

Após o depósito, o proponente responsável pelo projeto irá emitir um recibo e enviar ao patrocinador, sendo que este recibo, servirá de comprovante para que a renúncia fiscal de efetue no próximo exercício, o ressarcimento do patrocínio feito virá no ano seguinte, na forma de abatimento do valor do IR a pagar.

# COMO PATROCINAR

Qualquer pessoa física que tenha imposto de renda a declarar ou empresa tributada pelo lucro real pode financiar projetos esportivos utilizando o mecanismo da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo que as pessoas físicas podem direcionar até 6% do imposto devido e as jurídicas, 1%.

PESSOA FÍSICA

ATÉ

**6%**

PESSOA JURÍDICA

ATÉ

**1%**

# CONTRA PARTIDAS

Aplicação da marca dos patrocinadores no material gerado pelo projeto, distribuído a população por meio das ações

Divulgação da logomarca do patrocinador em uniformes, materiais esportivos e publicitários, de acordo com a necessidade e sempre atendendo manual de marcas da Lei de Incentivo ao Esporte.

Vinculação de nome e marca do patrocinador em todas as ações de desenvolvimento esportivo regional ligadas ao projeto.



1

2

3



**(44) 9 9956-5950** MAICO JUNIOR MENEZES